



**EDITAL 002/2020**

**DIVULGA A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DO EDITAL N° 069/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 011/2019.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO a relação preliminar dos Candidatos Inscritos**, no Processo Seletivo objeto do Edital N° 069/2019, para contratação por prazo determinado conforme Processo Seletivo Simplificado N° 011/2019, conforme lista abaixo:

• **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 01**

1. Jorge Antonio de Azevedo
2. Camila Vanessa Castanho

• **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 02**

*Nenhuma inscrição deferida.*

• **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 03**

1. Aline da Silva França
2. Rosane Fátima Thums
3. Ana Carol da Silva Vargas

• **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 04**

1. Iraty Beatriz Werner Schneider
2. Angela Maria Hanauer
3. Márcia Gonçalves de Azevedo

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

1. Maria Ines Nogueira
2. Mauricio Dezingrini
3. Neimar Feilrtrecker
4. Michele Dupont Stein Dezingrini
5. Carine de Quadros Couto
6. Daiane Elisa Stürmer



7. Lídia Hermes Panzenhagen
8. Emerson Felipe Castanho Ribeiro
9. Isabel Cristina Zimmer
10. Mariclei Zanchin Schmitz
11. Andresa Leticia Sommer da Silva
12. Gisele Schneider
13. Alexandre Guilherme Johann
14. Ana Carolina Klein
15. Claudio Vieira
16. Lilian Dinara Dill
17. Lusiane Teresinha Schneider

O candidato interessado em interpor recurso relativo à inscrição indeferida poderá fazê-lo no dia 17/01/2020, apresentando recurso escrito endereçado a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar a decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas/deferidas em conformidade com o disposto no Edital nº. 069/2019, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, nº 90, no Centro do Município de Chapada/RS, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, nos termos do disposto no Decreto no 136/2013 (Art. 33).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 16 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração